

# Conheça a Secretaria dos Povos Indígenas do Ceará

SECRETARIA DOS  
POVOS INDÍGENAS



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



# Missão SEPIN/CE

**Assessorar diretamente o Chefe do Executivo na formulação de políticas e diretrizes voltadas à proteção dos direitos dos povos indígenas, preservando-os de ações prejudiciais à cultura e ao pertencimento territorial, contribuindo institucionalmente com a demarcação, a defesa, o usufruto exclusivo e a gestão das terras e dos territórios indígenas, além de zelar pelo cumprimento dos acordos e tratados internacionais, quando relacionados aos povos indígenas.**





# Atribuições da SEPIN/CE

**I – promover o bem viver dos povos indígenas;**

**II – criar e implementar políticas públicas e ações voltadas à proteção, ao fortalecimento e à valorização da cultura das populações indígenas situadas no Estado;**

**III – implementar, diretamente ou em conjunto com as demais Secretarias de Estado, políticas públicas de promoção da política indígena, de proteção dos direitos de indivíduos e povos indígenas atingidos por discriminação racial e demais formas de intolerância;**



# Atribuições da SEPIN/CE

**IV - acompanhar as políticas transversais voltadas para a promoção dos povos indígenas, executadas pelos diversos órgãos do Governo do Estado;**

**V - acompanhar a aplicação e evolução da legislação, dos acordos, das convenções nacionais e internacionais sobre assuntos de sua competência e sugerir inovações e modificações na legislação estadual;**

**VI - articular-se com as instituições e com os órgãos competentes, de quaisquer esferas de governo, na busca pela máxima garantia dos direitos dos povos indígenas;**

**VII - assessorar diretamente o Chefe do Executivo na formulação de políticas e diretrizes voltadas à proteção dos direitos dos povos indígenas, preservando-os de ações prejudiciais à cultura e ao pertencimento territorial;**





# Atribuições da SEPIN/CE

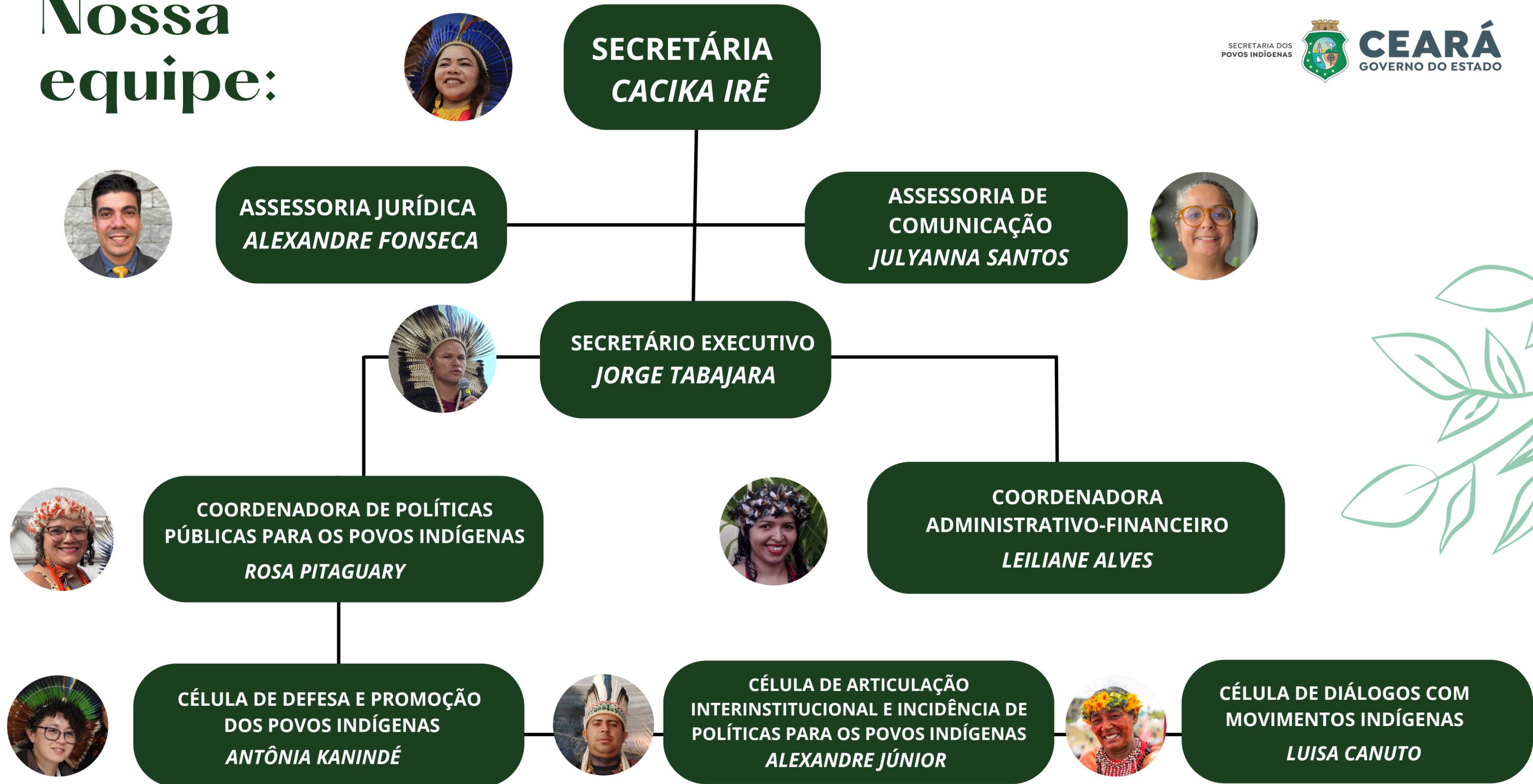
**VIII – contribuir institucionalmente com a demarcação, a defesa, o usufruto exclusivo e a gestão das terras e dos territórios indígenas;**

**IX – zelar pelo cumprimento dos acordos e tratados internacionais, quando relacionados aos povos indígenas;**

**X – exercer outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do regulamento.**



# Nossa equipe:



# Algumas ações:











# SEPIN/CE contatos

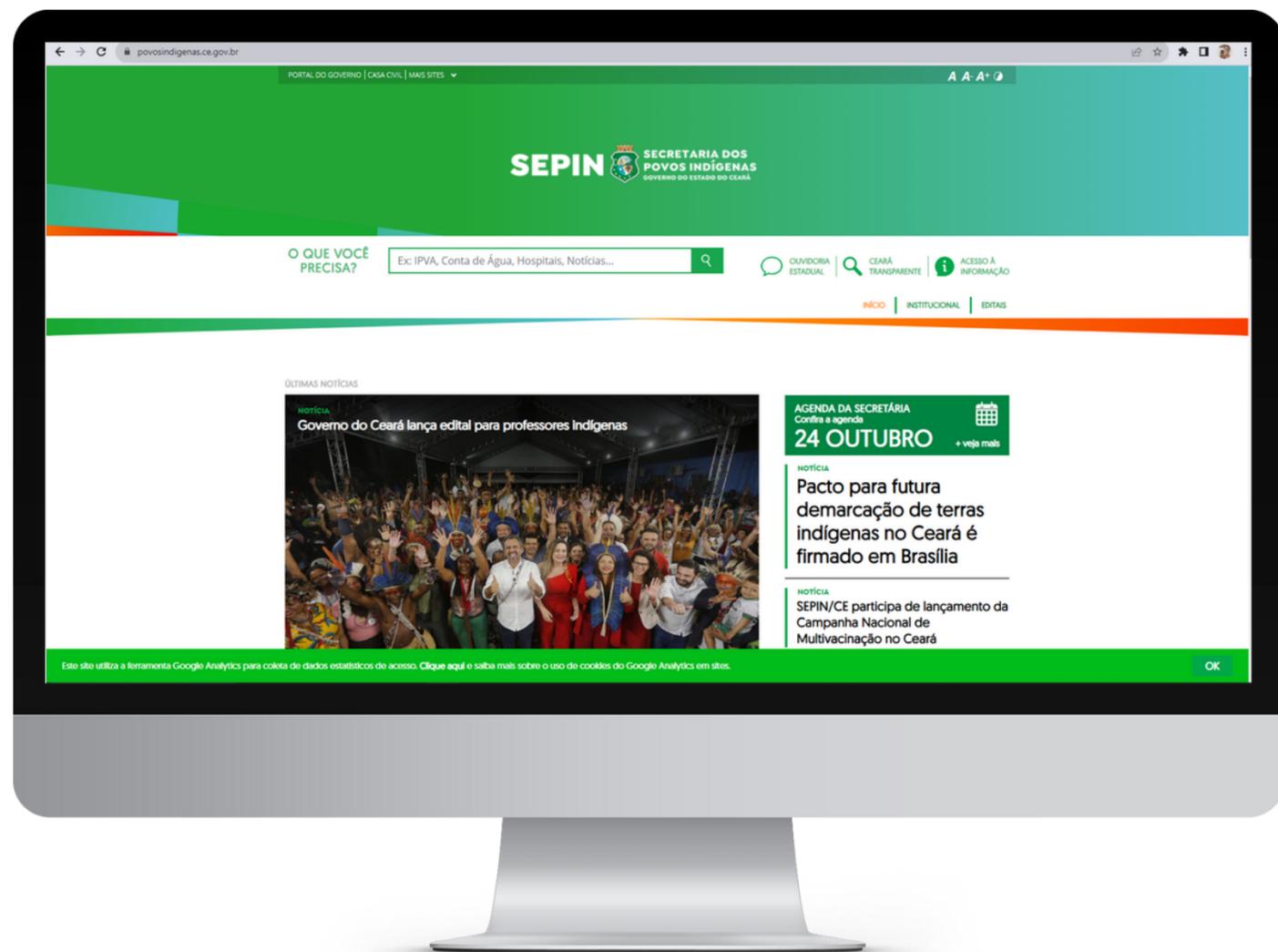
**Site: [www.povosindigenas.ce.gov.br](http://www.povosindigenas.ce.gov.br)**

**E-mail: [gabinete@povosindigenas.ce.gov.br](mailto:gabinete@povosindigenas.ce.gov.br)**

**Telefone: (85) 98173.8323 / 9 8156-6241**

**Instagram: [@sepince\\_ceara](https://www.instagram.com/sepince_ceara)**

**Rua Silva Paulet, 334- Meireles – Fortaleza/CE**



SECRETARIA DOS  
POVOS INDÍGENAS



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DOS  
POVOS INDÍGENAS



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO